



PORTARIA Nº 3572/24, DE 11 DE JUNHO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO COORDENADORA NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.436, DE 25 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ PROVIDENCIA CORRELATAS”.

Angela Maria Busnardo, Prefeita Municipal de Pirangi SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.436/2015, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

Nome	RG	Segmento Representado
GISELE CRISTINA ANDRE	29.468.244-2	Secretaria Municipal de Educação
ELISA HELENA ROSSI DE SARRO	18.195.735-08	Câmara de Vereadores
SELENITA CRISTINA RISSI VIEIRA	16.376.438-4	Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação
LORENA DE OLIVEIRA	9.260.678 SSP MG	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei Municipal nº 2.436/2015, deverão:

- I- Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;
- II- Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



III - Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;

IV- Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para o Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirangi (SP), 11 de junho de 2024


Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410